

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, no Concelho de Marco de Canaveses sempre foi reconhecida pela sua riqueza cultural. Esta freguesia tem uma identidade intimamente ligada à música, apostando e promovendo esta atividade de forma contínua.

Quer seja do ponto de vista individual, coletivo ou associativo, a música faz parte do ADN desta freguesia, sendo apelidada na região como a “Terra da Musica”.

Fruto desta dinâmica, em 2009 nasceu a Associação “Artãmega – Academia das Artes”. A Artãmega é uma escola do ensino artístico, propriedade da Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural sem fins lucrativos, abriu oficialmente as suas portas a 1 de outubro de 2008 e em Julho de 2009, por despacho da Diretora Regional de Educação, foi concedida autorização definitiva de funcionamento, com efeitos a partir do ano letivo 2009/2010, nos termos da Autorização Definitiva DREN/N.º 235. De acordo com este Alvará, a Artãmega – Academia das Artes do Marco de Canaveses passou a ser um estabelecimento do Ensino Particular e Cooperativo, a funcionar em regime de Paralelismo Pedagógico (Ensino Básico e Complementar).

Atualmente, a Artãmega tem autorização para ministrar cursos de música, em regime de planos e programas oficiais do Ensino Básico ao abrigo da Portaria nº 225/2012, de 30 de julho, e do Ensino Secundário ao abrigo da Portaria n.º 243-B/2013, de 13 de agosto, funcionando em regime de Autonomia Pedagógica, nos termos do Decreto-Lei n.º 152/2013, de 4 de novembro.

Hoje contando com cerca de 130 alunos nas áreas da Música, Dança e Teatro, esta Escola está na eminência de ter de ser deslocalizada.

Apesar de todos os esforços da Junta de Freguesia para que esta Instituição se mantivesse sedeadada em vila Boa de Quires e Maureles, e tendo sempre apoiado e acarinhado esta Escola de excelência artística, a Sra. Presidente da Câmara mantém a sua intransigência em apoiar a Artãmega, deslocalizando-a para outra freguesia, dotando-a de novas instalações a expensas

totalmente publicas no valor de um milhão de Euros, quando teria a possibilidade de a manter em Vila Boa de Quires e Maureles provavelmente com custos inferiores e com a colaboração da Junta de Freguesia e dos cidadão dessa terra, com a doação de um imóvel para a construção das instalações.

Acresce a esta questão que a Sra. Presidente de Câmara refere que foram já assegurados contratos de patrocínio para dois anos de funcionamento desta escola.

Nestes termos, ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo identificados, solicitam ao Governo, que através do Senhor Ministro da Educação, responda às seguintes questões:

1. Confirma o Sr. ministro que foram assegurados os contratos de patrocínio para dois anos à Artâmega?
2. Caso a Câmara Municipal de Marco de Canaveses dote a freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles de equipamento adequado para o funcionamento desta Escola, manter-se-ão os contratos de patrocínio durante dois anos à Artâmega?

Palácio de São Bento, 6 de junho de 2019

Deputado(a)s

LUÍS VALES(PSD)

MARIA GERMANA ROCHA(PSD)

CRISTÓVÃO SIMÃO RIBEIRO(PSD)